



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 014/2023/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **VIVIANE MARIA ROHLING** – matrícula 30, para ser fiscal, a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com a empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, Contrato nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 52/2023, e **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO** – matrícula 6657, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 06 de março de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV